



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23192.017364.2015-17 e decisão do Conselho Superior em Reunião Extraordinária realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio - PROEJA, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado/PROEJA

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Administração

Carga horária total: 2.410 horas

Carga horária dos Componentes Curriculares: 2.210 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 200 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de Integralização do Curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas: 40 vagas por turma

Início do curso: 2016

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT